

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, instituído e regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 433, de 31 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, instituído e regulamentado através do Decreto Judiciário nº 433/2020, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Presidente;
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Corregedor Geral da Justiça;
Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Corregedor das Comarcas do Interior;
Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão Permanente de Segurança;
Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista, representando a Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB; e
Coronel PM Paulo César Alves da Silveira, Chefe de Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022..pdf](#)